



HISTÓRICOS DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Descrição
0	03/04/2020	Elaboração Inicial
1	19/05/2021	Revisão do Mapeamento e Manual

OBJETIVO:

Garantir a continuidade dos serviços e ações com a proteção e controle de acessos as informações do IPREM.

Prevenir incidentes que possam causar danos a autarquia, alterando assim os planos de trabalhos previamente determinados.

O Controle de Acesso é usado para identificar, registrar e rastrear os acessos de cada pessoa.

REGULAMENTAÇÃO:

1. Lei Federal 8.159/1991, de 08/01/1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.
2. Lei Federal 9.610/1998, de 19/02/1998 - Dispõe sobre o direito autoral.
3. Lei Federal 9.279/1996, de 14/05/1996 - Dispõe sobre marcas e patentes.
4. Lei Federal 10.406/2002, de 10/01/2002 - Institui o Código Civil brasileiro.
5. Decreto-Lei 2.848/1940, de 07/12/1940 - Institui o Código Penal brasileiro.

TERMOS UTILIZADOS:

BACKUP – é uma cópia de segurança dos seus dados (física ou em nuvem) de um dispositivo de armazenamento ou sistema. Se você está aqui é porque algum software ou aplicativo está recomendando que você faça backup dos seus dados.

CONTROLE DE ACESSO – é qualquer sistema, mecanismo ou equipamento que limite o acesso a um determinado ambiente ou informação. O objetivo é garantir a segurança de dados sigilosos, dos bens e das pessoas. Impedindo assim, o acesso de pessoas não autorizadas aos ambientes.

HARDWARE - é a parte física do computador, ou seja, o conjunto de aparatos eletrônicos, peças e equipamentos que fazem o computador funcionar. O monitor, impressora e o mouse são exemplos de hardware.

SOFTWARE – são os programas que fazem com que a máquina funcione, como os aplicativos e sistemas operacionais. São os elementos físicos de um computador ou eletrônico.

Thais Gabrielle de Rocha Silva



Manual – 013

Controle de Acesso

DOWNLOAD - é o mesmo que baixar um arquivo.

UPLOAD - é o mesmo que enviar um arquivo, mesmo que seja por e-mail.

FIREWALL - é uma solução de segurança baseada em hardware ou software (mais comum) que, a partir de um conjunto de regras ou instruções, analisa o tráfego de rede para determinar quais operações de transmissão ou recepção de dados podem ser executadas.

LOGIN - é o processo para acessar um sistema informático restrito feito através da autenticação ou identificação do utilizador, usando credenciais previamente cadastradas no sistema por esse utilizador. Essas credenciais são normalmente constituídas por um nome-de-usuário (do inglês *username*) ou identificador e uma palavra-passe (do inglês *password*) ou senha.

TI - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – pessoa responsável e habilitada para auxiliar nos problemas relacionados à tecnologia da informação.

Elaborado:	Aprovado:	Código e revisão	M-001 Rev.00
Thaís Gabrielle da Rocha Silva	Joana d'arc Silveira Macedo	Data	19/05/2021

Thaís Gabrielle da Rocha Silva

TRÊS MARIAS- MG

Joana d'arc Silveira Macedo

Página 2



1. PROCESSO DO CONTROLE DE ACESSO:

1.1. O Controle de Acesso pode ser separado em duas naturezas distintas:

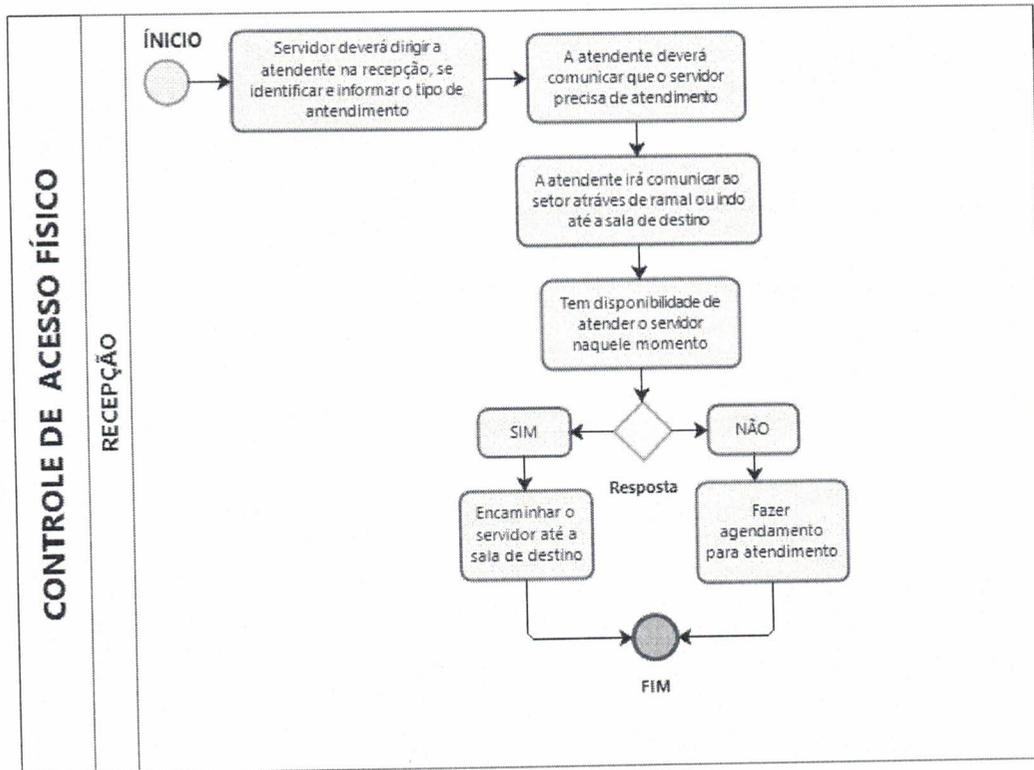
- a. **Controle de Acesso Físico** - é usado para gerenciar e limitar o fluxo de pessoas por meio das outras pessoas ou servidores, fechaduras, catracas e chaves. Um sistema desse tipo é composto basicamente por uma estrutura física com uma ou mais pontos de acesso, sendo tal acesso ilimitado somente a pessoas autorizadas. São bastante utilizados em edifícios, salas, eventos e estruturas internas de uma empresa.
- b. **Controle de Acesso Lógico** – é a utilização de ferramentas de tecnologia para autorizar o acesso. A permissão ao acesso é analisada por meio dos dados armazenados em drives de memória locais ou online com a devida identificação do usuário. Em geral, a identificação é feita com os dados de *login* e *senha* do usuário, ou por meio de identificação biométrica.
- c. Além das regras gerais definidas na **Política de segurança da informação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO TRÊS MARIAS - IPREM** podemos destacar algumas regras a serem seguidas:
 - Permissão para cada colaborador de acordo com perfil preestabelecido;
 - Acesso único e intransferível;
 - Acesso às dependências do IPREM somente após identificação na recepção.

2. Controle de Acesso Físico

- 2.1.1. Servidor que necessite de qualquer atendimento nas dependências do IPREM, deverá se dirigir a atendente na recepção da sede, se identifica e informar qual tipo de atendimento precisa;
- 2.1.2. A atendente deverá comunicar ao setor que o servidor precisa de atendimento através do ramal ou caminhando até a sala;
- 2.1.3. Tendo disponibilidade de atender o servidor naquele momento deverá encaminhá-lo até a sala de destino; caso não tenha possibilidade atende-lo deverá ser agendado um dia e horário que melhor atenda as duas partes.

Theres Gebrielle do Rocha Silva

Fluxograma de Controle de Acesso Físico:





3. Controle de Acesso Lógico

- 3.1.1.** O servidor que estiver prestando serviço ao IPREM será considerado um colaborador. Este, de acordo com a função que for desempenhar, irá precisar de acesso ao sistema que está ligado ao seu trabalho;
- 3.1.2.** Caso ele não tenha acesso ao referido sistema, o mesmo deverá solicitar acesso junto a Superintendência - SUP;
- 3.1.3.** A SUP deverá comunicar a Diretoria sobre a permissão do acesso do colaborador;
- 3.1.4.** Após a liberação da permissão de acesso a SUP solicitará ao colaborador do TI que seja criado o acesso solicitado, de acordo com as permissões a ele pertinentes, ou; a SUP poderá solicitar que o diretor que está diretamente ligado que seja feita a solicitação ao TI;
- 3.1.5.** O servidor colaborador do TI irá criar o acesso de acordo com o solicitado e informar o servidor;
- 3.1.6.** Desta forma o mesmo já está pronto para iniciar seu trabalho de acesso aos sistemas correspondentes.

Thaís Gabrielle de Rocha Silva

Supl

Fluxograma de Controle de Acesso Lógico:

